



**Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI**

**Missão Evangélica Caiuá**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018**

**DSEI ALTO RIO JURUÁ – PÓLO BASE FEIJÓ/AC**

A **Missão Evangélica Caiuá**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 03.747.260/0001-80, com sede da Rodovia Dourados-Itaporã, km 2, Dourados/MS, faz divulgar, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado Local para contratação de profissionais para a execução das ações complementares de Atenção Básica em Saúde Indígena no Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Alto Rio Juruá, conforme especificado neste edital. Os profissionais selecionados serão contratados sob o regime jurídico Art.62.1 Lei 8.966/94 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

O profissional de saúde indígena deverá ter disposição e qualificação para atuar em contexto intercultural, isto é, ter facilidade para o diálogo e saber trabalhar em equipe, conhecer e respeitar a diversidade étnica e cultural existente no país, se comunicar de maneira clara, ter flexibilidade, humildade e disposição para aprender com a população a qual se destina o serviço. Também deverão conhecer os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica e da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. Estar ciente de que poderá compor a Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI), ter disponibilidade para trabalhar em regime de escala e disponibilidade para viagens. Tratar com respeito e humanismo os usuários do serviço e colegas de trabalho. As atividades do profissional de saúde indígena são complexas e exigem compreensão do conceito ampliado de saúde, que demanda atenção a diferentes aspectos, como condições socioculturais, econômicas, geográficas, logísticas e epidemiológicas das comunidades indígenas, sendo prioritária a atenção integral de indivíduos e famílias, e o enfoque clínico, epidemiológico e holístico que contemple as práticas de saúde tradicionais, de acordo com as diretrizes de Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas encontram-se o planejamento, organização, execução e avaliação das ações de saúde individuais e coletivas na esfera do cuidado, vigilância, promoção e educação em saúde. O profissional deve ainda atender ao prescrito na legislação geral e específica de sua área de atuação relacionada, operar sistemas informatizados, proceder a rotinas administrativas e participar do planejamento, monitoramento, execução e avaliação de políticas e programas preconizados pelo Ministério da Saúde e SESAI; inclusão da responsabilidade de registro de produtividade e demais informações de saúde nos sistemas oficiais da SESAI e a esta conveniada, assim como manter o cadastro atualizado no sistema de recursos humanos sempre que solicitado.

## **1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital, disponível no site da Missão Evangélica Caiuá, [missaocaiua.org.br](http://missaocaiua.org.br), no link do Convênio – “Processo Seletivo” e, ainda, estará disponível para consulta na sede do DSEI Alto Rio Juruá, situado à Rua do Formoso, 225 bairro Formoso, Cruzeiro do Sul/AC e no Pólo Base de Feijó, localizado à AVENIDA PLÁCIDO DE CASTRO, 1.237, CENTRO, FEIJÓ/AC – 69.960-000.



## Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI



### Missão Evangélica Caiuá

1.2 Recomenda-se que todos os profissionais mantenham cartão de vacina atualizado, de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação, considerando a transmissibilidade de doenças imunopreveníveis e a vulnerabilidade epidemiológica de certas populações indígenas.

1.3 Os profissionais deverão cumprir as escalas de serviços estabelecidas; zelar e responsabilizar-se pelos materiais e equipamentos do posto de enfermagem, conferindo-os e resguardando-os de possíveis perdas e danos.

1.4 O escritório local da Missão Evangélica Caiuá para gestão administrativa do Convênio Alto Rio Juruá, fica localizado à Rua Boulevard Thaumaturgo, 617 – sala 210 – centro – Cruzeiro do Sul/AC – CEP 69980-000.

1.5 A realização da Análise Curricular e das Entrevistas serão efetuadas pela Comissão de Seleção do DSEI Alto Rio Juruá, no Pólo Base de Feijó/AC, que tem por objetivo dar maior oportunidade aos já colaboradores indígenas que alcançaram qualificação no nível técnico, bem como a população indígena local, deliberado pelo Conselho Distrital de Saúde Indígena – CONDISI em Reunião Extraordinária, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2018.

## 2 – QUADRO DE VAGAS

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	VENCIMENTOS	REQUISITO
Auxiliar de Saúde Bucal	01	Art. 62.1 CLT (40 horas semanais)	R\$1.588,20	Certificado de Conclusão de Curso / Registro do Conselho de Classe
Técnico em Enfermagem	01	Art. 62.1 CLT (40 horas semanais)	R\$2.580,83	Certificado de Conclusão de Curso / Registro do Conselho de Classe
Enfermeiro	01	Art. 62.1 CLT ( 40 horas semanais)	R\$7.808,66	Certificado de Conclusão de Curso / Registro do Conselho de Classe

## 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deverá realizar sua inscrição do dia 08/03/2018 ao dia 23/03/2018 **através do envio do currículo para o e-mail [processoseletivodseiarj@gmail.com](mailto:processoseletivodseiarj@gmail.com)**. O candidato deverá anexar seu currículo em formato PDF e na caixa de texto inserir os dados de **VAGA PRETENDIDA, NOME COMPLETO, CONTATO E DOCUMENTO DE**



## Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI

### Missão Evangélica Caiuá



**IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (RG OU CARTEIRA PROFISSIONAL).** Para os candidatos indígenas, também é necessário o envio do **Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) e/ou Declaração da FUNAI.**

3.2 A inscrição só terá validade com a inserção do currículo. O envio correto do currículo e dos dados pessoais é de responsabilidade do candidato. Não serão aceitas inscrições realizadas em período anterior ou posterior a estas datas.

3.3 Está vetada a participação de ex-colaboradores da Missão Evangélica Caiuá no DSEI Alto Rio Juruá demitidos com data de desligamento inferior a 6 (seis) meses da data de inscrição. A inscrição, caso seja realizada, não será validada.

3.4 A inscrição do candidato implica sua adesão a todas as regras que disciplinam o presente Processo Seletivo Simplificado.

#### 4 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratação de profissionais para os cargos disponíveis na Tabela do item 1.6, contendo carga horária semanal, vencimentos e os requisitos/escolaridade exigidos.

4.2 O Processo Seletivo Simplificado tem caráter classificatório e eliminatório e compreenderá 3 (três) etapas:

**1ª Etapa:** Inscrição de 08/03/2018 a 23/03/ através do envio do currículo para o e-mail [processoseletivodseiarj@gmail.com](mailto:processoseletivodseiarj@gmail.com) em formato PDF para análise.

**2ª Etapa:** Análise Curricular, considerando:

- 1- Aspectos relevantes à Saúde Indígena e grade do histórico escolar de formação técnica e auxiliar (0 a 10 pontos) para os cargos de Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal, respectivamente;
- 2- Para o cargo de Enfermeiro, serão pontuados especialização em saúde pública e/ou saúde indígena (5 pontos) independentemente da quantidade;
- 3- Também será pontuado o candidato que possuir especialização na área de atuação (5 pontos), independentemente da quantidade;
- 4- Ser indígena - com apresentação obrigatória do RANI e/ou Declaração da FUNAI - (5 pontos);
- 5- Tempo de experiência de trabalho na saúde indígena a partir de 1(um) ano devidamente comprovado em CTPS ou Contrato de Trabalho (3 pontos);
- 6- Ser colaborador ativo do quadro de colaboradores da Missão Evangélica Caiuá no DSEI Alto Rio Juruá - Polo Base de Feijó (2 pontos).



## Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI



### Missão Evangélica Caiuá

A veracidade das informações inseridas é de total responsabilidade civil e criminal do candidato e, caso não seja devidamente comprovada em sua análise posterior, acarretará na desclassificação do candidato e a este não caberá recurso.

**3ª Etapa:** Entrevista. Todos os candidatos inscritos participarão da entrevista com a banca examinadora, composta por membros do CONDISI, Missão Caiuá e técnicos da DIASI. Será estendido, a pedido do CONDISI, a participação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI). A entrevista é de caráter eliminatório e classificatório (10 pontos).

No ato da entrevista serão conferidos os documentos de comprovação dos títulos e experiências profissionais pontuadas no currículo, devendo o candidato apresentar os documentos probatórios originais.

#### 5 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

PROVA/TIPO	PERFIL	PONTUAÇÃO
Análise Curricular	Ser Indígena	5 pontos
Análise Curricular (para os cargos de Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal).	a) Análise do Histórico Escolar, utilizando como critérios notas obtidas nos módulos presentes da Atenção Básica; b) Ter experiência mínima de 1 ano comprovada na saúde indígena c) Ser colaborador ativo no quadro da Missão Evangélica Caiuá no Pólo Base de Feijó/AC	a) 10 pontos b) 3 pontos c) 2 pontos Pontuação Máxima Total da Análise Curricular: 15 pontos
Análise Curricular (para o cargo de Enfermeiro)	a) Especialização em saúde pública e/ou saúde indígena independentemente da quantidade b) Especialização na área de atuação também a qualquer quantidade c) Ter experiência mínima de 1 ano comprovada na saúde indígena d) Ser colaborador ativo no quadro da Missão Evangélica Caiuá no Pólo Base de	a) 5 pontos b) 5 pontos c) 2 pontos d) 3 pontos Pontuação Máxima Total da Análise Curricular: 15 pontos



## Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI



### Missão Evangélica Caiuá

	Feijó/AC	
Entrevista	a) Conhecimentos do SUS/SasiSUS b) Conhecimentos de Atenção Básica e/ou Saneamento Básico nas Aldeias c) Conhecimentos acerca do DSEI a que se refere a vaga d)Habilidade de comunicação, expressão, clareza, objetividade e) coerência com os dados curriculares	a) 2 pontos b) 2 pontos c) 2 pontos d) 2 pontos e) 2 pontos Pontuação Máxima Total: 10 pontos

5.1 A entrevista será realizada no Pólo Base de Feijó/AC, localizado à AVENIDA PLÁCIDO DE CASTRO, 1.237, CENTRO, FEIJÓ/AC – 69.960-000 em 27/03/2018, por ordem de chegada, à partir das 9:00h.

5.2 O candidato que alcançar a nota mínima de 20 pontos adquiridos em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, alcançará sua classificação.

5.3 Caso a pontuação total não alcance os 20 (vinte) pontos, o candidato estará desclassificado deste certame.

5.4 Em caso de empate na pontuação final, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

- ser indígena;
- maior tempo de experiência em saúde indígena;
- maior tempo de experiência em saúde pública;
- ter idade superior ou igual a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para este fim, a data de realização da entrevista.

## 6 - DOS RESULTADOS

6.1 O resultado com os nomes dos aprovados será divulgado em 28/03/2018 no site [missaicaiua.org.br](http://missaicaiua.org.br), no mural do **DSEI Alto Rio Juruá** e no mural do **Polo Base de Feijó/AC** e estará disponível também em nosso escritório local.



**Missão Evangélica Caiuá**

**7 - DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÕES**

7.1 Todos os pedidos de revisão ou reconsideração do resultado final deverá ser enviado exclusivamente no e-mail [conveniomissaoarj@gmail.com](mailto:conveniomissaoarj@gmail.com), no prazo de 2 dias corridos após a divulgação dos resultados, tendo a Missão Evangélica Caiuá até 5 dias úteis para divulgação do parecer referente ao pedido.

6.2 Todos os pedidos deverão ser feitos de acordo com o modelo (anexo 1). Não serão aceitos pedidos em outros modelos diferentes deste.

**8 - DAS CONTRATAÇÕES**

8.1 São requisitos para a contratação:

- a) ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado 02/2018;
- b) apresentar documentação comprobatória dos dados curriculares;
- c) não possuir vínculo trabalhista em exercício até a data de convocação, seja ele público ou privado, independentemente do cadastro de horas no CNES (exceto para os colaboradores ativos da Missão Evangélica Caiuá que concorrem a vaga disponibilizada);
- d) apresentar toda documentação exigida no formulário (Anexo 2);
- e) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro residente com autorização para trabalhar no país;
- f) apresentar inscrição regularizada no Conselho Profissional competente;
- g) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- h) apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- i) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- j) a participação e classificação no Processo Seletivo Simplificado não geram direito à contratação, mas esta, quando fizer, respeitará a ordem de classificação final;
- k) os candidatos convocados passarão por um contrato de experiência de 45 dias para verificação de aptidão profissional pela equipe técnica do DSEI, CONDISI e lideranças indígenas, respeitando à Convenção 169 da OIT;
- l) os candidatos que se declararem indígenas deverão, obrigatoriamente, apresentar o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) e/ou Declaração da FUNAI corroborando o dado apresentado;
- m) A pedido do CONDISI, os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os documentos exigidos a seguir (anexo 2), bem como assinar a Declaração que ateste não possuir outro vínculo empregatício nos serviços público e/ou privado, em nenhuma esfera do SUS, ainda que seja compatível com as atribuições e



---

**Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI**



**Missão Evangélica Caiuá**

---

carga horária necessária para o exercício da função na saúde indígena, ficando o candidato impedido de contratação caso este seja fato seja comprovado.

## **9 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Será de responsabilidade exclusiva do candidato observar e acompanhar os procedimentos estipulados neste edital;

9.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção;

9.3 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a desqualificação do candidato, com todas as suas consequências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;

9.4 A organização do Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade da gestão local da Missão Evangélica Caiuá, a quem caberá sanar dúvidas e problemas relativos a este Processo Seletivo Simplificado.

---

**JOEL ELIAS DAMAS ROLIM**  
Coordenador Operacional | MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ  
Convênio Alto Rio Juruá